



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 20/09/2023
Publicação: 20/09/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Portaria nº 30 de 19 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **JANINE FREITAS NEVES DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº ***186***, lotada nesta Fundação para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia-FAPERO, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º Indicar a servidora **JULIANE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Presidência, Matrícula nº ***184***, para substituir a titular na sua ausência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Portaria nº 25 de 29 de julho de 2022, publicado no DOE, Edição 144, de 29 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

PAULO RENATO HADDAD

PRESIDENTE/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 20/09/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041922193** e o código CRC **6E1B6077**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0012.000016/2023-88

SEI nº 0041922193